Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 536, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Orçamentária nº 2051, de 12/12/2014, art. 7º, incisos I e IV, um crédito suplementar no valor de R$ R$ 269.909,00 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e nove reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do excesso de arrecadação e anulação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, incisos II e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 06 de agosto de 2015.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 06 de agosto de 2015.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM | CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00536 / 2015 - 06/08/2015

DATA 06/08/2015 | Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
05.01.00	4.6.90.00.00	28 843 9002 - 0006	01	00046	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	50.000,00
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00087	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	2.200,00
06.02.00	3.3.90.00.00	15 782 5003 - 2175	01	00090	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	1.300,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 122 1006 - 2003	01	00222	CUMPRIMENTOS DE MANDADOS JUDICIAIS	105.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2010	01	00230	SAUDE BUCAL	5.109,00
09.04.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 2312	01	00353	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	15.300,00
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00463	GESTAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA	71.000,00
12.01.00	3.3.90.00.00	20 606 6001 - 2308	02	00795	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	20.000,00
					TOTAL	269.909,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
20.000,00	249.909,00	0,00	0,00	0,00	269.909,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
05.01.00	9.9.99.00.00	99 999 9999 - 9999	01	00047	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2185	01	00078	PLANEJAMENTO, GESTAO DO PROGRAMA	3.500,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01	00229	SAUDE DA FAMILIA	2.903,20
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01	00237	SAUDE DA FAMILIA	7.792,10
[illegible].00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01	00242	SAUDE DA FAMILIA	28.455,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2010	01	00243	SAUDE BUCAL	5.109,00
09.02.00	4.4.90.00.00	12 366 2001 - 2042	01	00323	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	5.300,00
09.04.00	3.3.50.00.00	12 365 2002 - 2055	01	00346	APOIO FINANCEIRO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTR	10.000,00
11.01.00	4.4.90.00.00	27 122 3007 - 2113	01	00415	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	30.000,00
12.01.00	3.3.90.00.00	20 606 6001 - 2200	01	00426	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGOCIO	16.000,00
12.01.00	3.3.90.00.00	20 606 6001 - 2308	01	00427	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	14.849,70
14.01.00	4.4.90.00.00	06 181 8002 - 1076	01	00467	IMPLANTACAO, ADEQUACAO E MELHORIAS BASES ESTRATE	71.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01	00632	SAUDE DA FAMILIA	5.000,00
					TOTAL	249.909,00